



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.299/2026

“Licencia servidora que especifica”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município e no art. 108 da Lei Municipal nº. 1.033, de 18 de abril de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Ana Caroline da Fonseca, ocupante do cargo Conselheira Tutelar.

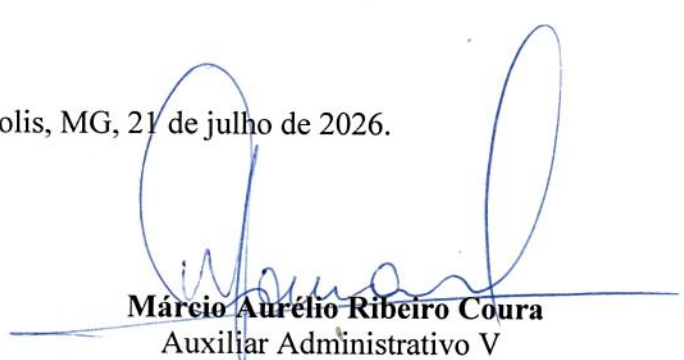
Art. 2º. A servidora terá direito à licença de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 20/07/2026 até 16/01/2027.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 21 de julho de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da PM. de Marmelópolis.
A partir do dia 21/07/2026
Assinatura 